Diário Oficial

Estado de Roraima

MELHORANDO E CRESCENDO
GOVERNO DE RORAIMA

Neudo Ribeiro Campos - Governador do Estado

Palácio Senador Hélio Campos

ANO IX | BOA VISTA-RR, (Quinta-Feira) 23 DE DEZEMBRO DE 1999
111º ANO DA REPÚBLICA E 9º ANO DA INSTALAÇÃO DO ESTADO | Nº 236

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo.....01
Governadoria do Estado.....01
Secretaria de Estado da Fazenda.....04
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....05
Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.....07
Secretaria de Estado de Obras e Serviço Público.....07
Outras Publicações.....08

● Esta edição circula com 08 páginas.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

DECRETO N.º 064 - P - GAB / SEAD, 17 de setembro de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o disposto da Lei n.º 068 de 18 de abril de 1994, que institui o Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo,

DECRETA:

Fica nomeado JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO, para o Cargo de Chefe do Gabinete Civil, a partir de 17.09.99.

Palácio Senador Hélio Campos, 17 de setembro de 1999.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

DECRETO N.º 070 - P - GAB / SEAD, 09 de novembro de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o disposto da Lei n.º 068 de 18 de abril de 1994, que institui o Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo.

DECRETA:

Fica exonerada MARIA CONCEIÇÃO DE SANTANA BARROS ESCOBAR, do Cargo de Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, a partir de 09.11.99.

Palácio Senador Hélio Campos, 09 de novembro de 1999.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

DECRETO N.º 071 - P - GAB / SEAD, 09 de novembro de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o disposto da Lei n.º 068 de 18 de abril de 1994, que institui o Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo,

DECRETA:

Fica nomeada MARIA SUELY SILVA CAMPOS, para o Cargo de Secretária de Estado da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, a partir de 09.11.99.

Palácio Senador Hélio Campos, 09 de novembro de 1999.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 3695–Bdo 22 de dezembro de 1999.

Altera o Decreto n.º 3.333-E, de 28 de dezembro de 1998, que regulamenta a cobrança das taxas estaduais de Expediente, de Segurança Pública e de Saúde Pública previstas no artigo 123 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, III, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 134 e 178 da Lei 59, de 28 de dezembro de 1993,

D E C R E T A

Art. 1 º. A tabela de valores das taxas estaduais, constante do Decreto n.º 3.333-E, de 28 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	COEFICIENTE UFIR/RR
1.	TAXA DE EXPEDIENTE	
1.1.	Alterações: a) de inscrição cadastral – na FAC; b) em outros documentos fiscais expedidos pela SEFAZ com solicitação da 2ª via e subsequentes (FIC, GIM, DARE, etc).	0,090 0,090
1.2.	Autenticações: a) de talonários de Notas Fiscais (por talão); b) formulários contínuos por jogos de 50 Notas Fiscais; c) livros fiscais, por livro.	0,010 0,010 0,057
1.3.	Emissão de Documentos Fiscais avulsos sem destaque do ICMS	0,090
1.4.	Apresentação de Guia de Informação e Apuração do ICMS – GIM em substituição a outra para corrigir valores ou dados.	0,090
1.5.	Inscrição em concurso para provimento em qualquer cargo público: a) curso superior completo; b) sem exigência de curso superior	 0,113 0,057
1.6.	Pedidos de:	
	a) inscrição no Cadastro Geral da Fazenda- CGF/SEFAZ;	0,057
	b) baixa da inscrição no CGF/SEFAZ;	0,057
	c) uso de sistema eletrônico de processamento de dados;	0,090
	d) autorização de uso de máquinas registradoras;	0,090
	e) solicitação para impressão de documentos fiscais.	0,057
1.7.	Requerimentos	0,057
1.8.	Restituição ou suprimento de inscrição.	0,090
1.9.	Certidão Negativa de Tributos Estaduais	0,057
1.10.	Formulação de Consultas	0,057
2.	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
2.1.	ALVARÁ ou REGISTRO (inicial permanente).	
2.1.1.	Armas de fogo: a) de defesa pessoal, de tiro ao alvo; b) de caça; c) para coleção; d) de museu.	 0,563 0,113 1,125 0,225
2.1.1.	Armas de fogo: e) de defesa pessoal, de tiro ao alvo; f) de caça; g) para coleção; h) de museu.	 0,563 0,113 1,125 0,225
2.1.2.	Estabelecimentos que vendem armas, munições, explosivos, artigos pirotécnicos e oficinas de conserto de armas (anual)	1,013
2.1.3.	Boates, Music-hall, Grill-Room, Drive-in, Uiscaria, Dancing ou cabaré, Táxi-Girl, Discotecas, Bar musical noturno, Restaurantes dançantes ou similares: a) de 1ª categoria; b) de Segunda categoria;	 1,125 0,563

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
Chefe do Gabinete Civil
Ten. Cel. MÁRCIO SANTIAGO DE MORAES
Chefe do Gabinete Militar
Dr. LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Procurador Geral do Estado
Dr. SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado de Planejamento, Indústria e Comércio
Profª ANTONIA VIEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
Profª DIVA DA SILVA BRÍGLIA
Secretário de Estado da Administração
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Bel. FRANCISCO VILEBALDO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Segurança Pública
Dr. ROBERTO LEONEL VIEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. AUGUSTO AFONSO BOTELHO NETO
Secretário de Estado da Saúde
Dr. RAUL RIBEIRO PINTO
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
Dr. SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento

MURILO BEZERRA DE MENEZES
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

FRANCISCO DAS CHAGAS REIS DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Publicações e Artes Gráficas

IVONETE LIMA DA SILVA
Chefe da Divisão de Custos e Distribuição

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

Devem ser entregue na Rua Cel. Pinto nº 234
Telefone (095) 623-1398, datilografadas em gabaritos específicos
fornecidos pelo Departamento de Imprensa Oficial

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO

Preço por cm de colunas	R$	4,00
Preço por Exemplar	R$	1,00
Exemplar após 30 dias	R$	2,00

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal	R$	80,00
Semestral com remessa postal para outros Estados	R$	154,00
Lauda Padrão	R$	0,50

Reclamações sobre publicações: Encaminhar Ofício ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial no máximo até 10 dias.

2.1.4.	**CASAS DE JOGOS:** a) Boliches (por pista); b) Jogos de habilidade através de máquinas elétricas ou eletrônicas (por unidade); c) Jogos de bocha, bolão ou congêneres não instalados em sociedades recreativas (anual)	0,563 1,225 0,563
2.1.5.	Cinemas.	0,563
2.1.6.	Auto-falante, fixo ou móvel para diversões ou propagandas em geral (anual)	0,563
2.1.7.	Entidades, organizações, empresas e estabelecimentos de diversões e recreativos	1,013
2.1.8.	Salões de baile denominados "públicos" ou "populares", organizações, empresas ou entidades que promovam ou explorem tais bailes	1,013
2.1.9.	**Hotéis:** a) cinco estrelas; b) quatro estrelas; c) três estrelas; d) duas estrelas; e) uma estrela; f) sem estrela.	2,025 1,013 0,788 0,507 0,338 0,338
2.1.10.	**Motéis:** a) até 10 apartamentos; b) de 11 a 50 apartamentos; c) acima de 51 apartamentos.	3,038 4,049 5,004
2.1.11.	**Pensões, pousadas e similares:** a) até 10 quartos; b) acima de 10 quartos	0,225 1,013
2.1.12	Locadoras de Vídeos	0,338
2.1.13	Circos, concertos e recitais	0,113
2.1.14	Lutas livres, boxe ou similares com entrada paga	0,113
2.2.	**OUTRAS LICENÇAS**	
2.2.1.	Para funcionamento de Clubes Recreativos com jogos cartelados	1,013
2.2.2.	Para porte de armas	0,563
2.2.3.	Autorização para uso de explosivos (por mês)	0,563
2.2.4.	Cédula de Identidade: primeira e segunda via	0,113
2.2.5.	Exumação de cadáveres, a requerimento de pessoa interessada, em juízo ou fora dele.	3,038
2.3.	**TAXAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN).**	
2.3.1.	Primeira Habilitação	0,563
2.3.2.	Renovação da CNH	0,338
2.3.3.	Segunda via da CNH	0,394
2.3.4.	Mudança da Categoria	0,338
2.3.5.	Solicitação ou Emissão de Prontuário de CNH	0,113
2.3.6.	Reteste	0,113
2.3.7.	Carteira Internacional	0,563
2.3.8.	Carteira Estrangeira	0,563
2.3.9.	Alteração de Dados da CNH	0,338
2.3.10	Licença Especial	0,113
2.3.11.	Reboque ou guincho de veículos automotores: a) - carros de passeios na zona urbana; b) - caminhões, ônibus, assemelhados, na zona urbana; c) - carros de passeios fora da zona urbana; d) - caminhões, ônibus e outros utilitários, fora da zona urbana.	0,338 0,563 1,125 1,125
2.3.11.	Reboque ou guincho de veículos automotores: d) - carros de passeios na zona urbana; e) - caminhões, ônibus, assemelhados, na zona urbana; f) - carros de passeios fora da zona urbana; d) - caminhões, ônibus e outros utilitários, fora da zona urbana.	0,338 0,563 1,125 1,125
2.3.12.	Primeiro Emplacamento sem alienação	0,420
2.3.13	Primeiro Emplacamento com alienação	0,470
2.3.14.	Aquisição sem Licenciamento	0,320
2.3.15.	Aquisição com Licenciamento	0,420
2.3.16.	Aquisição com Licenciamento em Atraso	0,500
2.3.17.	Licenciamento Anual	0,270
2.3.18.	Licenciamento Anual em Atraso	0,350
2.3.19	Segunda via de CRV – DUT	0,320
2.3.20	Segunda via de CRV – DUT em atraso	0,400
2.3.21	Segunda via de CRLV – DUAL	0,320
2.3.22	Segunda via de CRLV – DUAL em atraso	0,400
2.3.23	Implantação de Alguma Restrição	0,220
2.3.24	Transferência de jurisdição	0,420
2.3.25	Baixa de alguma restrição	0,050
2.3.26	Placa de carro (nova)	0,560
2.3.27	Placa de Motocicleta (nova)	0,100
2.3.28	Mudança de Categoria	0,050
2.3.29	Mudança de Característica	0,050
2.3.30	Mudança de Placa	0,100
2.3.31	Alteração de Dados	0,050
2.3.32	Estatística	0,050
2.3.33	Informação de Dados	0,050
2.3.34	Autenticação de Documentos	0,020
2.3.35	Licença para Tráfego Estadual	0,020
2.3.36	Licença Interestadual	0,150
2.3.37	Autorização para registrar chassi	0,100
2.3.38	Autorização para Tráfego no Exterior	0,150
2.3.39	Autorização para Confecção de Placas	0,100
2.3.40	Fotocópias de Documentos	0,020
2.3.41	Cópia de Prontuário para Seguradora	0,100
2.3.42	Baixas de Veículos	0,050
2.3.43	Restrição Administrativa	0,050
2.3.44	Restrição Venda	0,050
2.3.45	Certidão Negativa de Multa	0,050
2.3.46	Reposição de Lacre de Placa	0,050
2.3.47	Pesquisa em Arquivo Morto	0,560
2.3.48	Certidões Diversas	0,050
2.3.49	Laudo de Vistoria	0,100
2.3.50	Estadia (diária)	0,020
2.3.51	Averbação	0,250
2.3.52	Consulta Tele – Renavam	0,100
2.4.	**TAXA DE SEGURANÇA REFERENTES AOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIRO**	
2.4.1.	Vistoria de Prevenção contra incêndio	0,394
2.4.2.	Perícia Técnica de Incêndio	0,394
2.4.3.	Análise de Projeto de Proteção contra Incêndio em: a) - área de até 1.500m2; b) – área acima de 1.500 m2.	0,394 0,788
2.4.4.	Parecer Técnico.	0,394
2.4.5.	Corte de árvore	0,507
2.4.6.	Colocação de Faixas em Via Pública(Por faixa colocada).	0,225
2.4.7.	Ordem para interdição de Obras ou Estabelecimentos Comerciais (Provisório ou Definitivo).	1,013
2.4.8.	Visitas Técnicas por Descumprimento de Notificação.	0,563
2.4.9.	Abastecimento de água	0,563
2.4.10	Arrombamento.	0,225
2.4.11	Drenagem em Tubulações	0,507
2.4.12	Extermínio de insetos, lavagem de pista, reposição de antenas, prevenções em eventos esportivos	0,394
3.	**TAXA DE SAÚDE PÚBLICA**	
3.1	**LICENÇA OU RENOVAÇÃO**	
3.1.1.	Farmácia ou Drogaria (manipulação, comércio varejista)	1,013
3.1.2.	Distribuidora (Alimentos, medicamentos, correlatos, bebidas e outros)	2,250
3.1.3.	Indústrias de Produtos Alimentícios, bebidas, etc.	2,250
3.1.4.	Laboratório Farmacêutico(medicamentos, produtos dietéticos, etc.)	2,250
3.1.5.	Indústria de Perfumaria, Toucador e de Higiene.	2,250
3.1.6.	Laboratório Industrial de Produtos Químicos, Saneantes Domissanitários, Inseticidas, etc.	2,250
3.1.7.	Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica, etc	2,250
3.1.8.	Indústria de Material Ortopédico, Odontológico, Prótese e Ótica	2,250
3.1.9.	Centros de Diagnóstico por Imagem, Radioterapia e Rádio-isótopos	2,250
3.1.10.	Hospitais	2,250
3.1.11.	Clínicas Médicas e de Fisioterapia	1,500
3.1.12	Consultórios Médicos e Odontológicos	1,000
3.1.13	Estéticas e Academia de Ginastica.	0,507
3.1.14	Estabelecimentos que Manipulam com Saneantes Domissanitários	1,013
3.1.15	Hospitais e Clínicas Veterinária	0,507
3.1.16	Estabelecimento Comercial de Alimentos de Bebidas	1,013
3.1.17	Escolas, Creches, Asilos e Congêneres	0,225
3.1.18	Cinemas, Teatros e Casas de Espetáculos	1,013
3.1.19	Estabelecimentos Esportivos e de Recreação	0,507
3.1.20	Hotéis	0,507
3.1.21	Motéis	1,013
3.1.22	Mudança de endereços	0,225
3.1.23	Outros Estabelecimentos de Interesse da Saúde	0,507
3.2.	**LICENÇA ESPECIAL.**	
3.2.1.	Laboratório Industrial que Manipulam Substância Entorpecentes ou Psicotrópicos.	2,250
3.2.2.	Termo de Abertura, Encerramento e Transferência nos Livros exigidos pelo Regulamento Sanitário.	0,225

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 1 º de janeiro de 2000, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 22 de dezembro de 1999.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 3691-E de 22 de dezembro de 1999.

Ratifica e incorpora à legislação tributária estadual os Convênios e Ajustes SINIEF que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 62, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam ratificados os Convênios ICMS n.º 82/99 a 97/99, os Convênios ECF n.º s 05/99 a 07/99 e os Ajustes SINIEF n.º s 10/99 a 12/99, todos aprovados na 96ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, realizado na cidade de Brasília - DF, no dia 10 de dezembro de 1999.

Art. 2º Ficam incorporados à Legislação Tributária do Estado de Roraima os Convênios ICMS n.º s 82/99; 83/99; 84/99; 85/99; 86/99; 88/99; 89/99; 90/99; 93/99; 95/99; 96/99 e 97/99, os Convênios ECF n.º s 05/99; 06/99 e 07/99 e os Ajustes SINIEF n.º s 10/99; 11/99 e 12/99.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Fazenda fica autorizada a editar normas necessárias à fiel execução dos Convênios e Ajustes SINIEF citados no artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 22 de dezembro de 1999

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 3692-E de 22 de dezembro de 1999.

Dispõe sobre regime especial de substituição tributária para serviços de transporte intermunicipal de combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e produtos derivados de petróleo realizados por prestadores de serviços contratados pelas empresas distribuidoras estabelecidas em Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, inciso IV da Lei nº59, de 28 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 44, inciso II, do RICMS aprovado pelo Decreto nº 711, de 05 de abril de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade de um maior controle na cobrança do ICMS incidente sobre o serviço de transporte intermunicipal de combustíveis e derivados de petróleo.

D E C R E T A

Art. 1º Fica atribuída às empresas distribuidoras de combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e demais produtos derivados de petróleo, estabelecidas neste Estado, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente sobre o serviço de transporte intermunicipal dos produtos por elas distribuídos, realizados pelas empresas transportadoras e transportadores autônomos que com aquelas firmarem contratos.

Art. 2º. A base de cálculo para fins de substituição tributária será o preço do serviço executado pelos transportadores e pago pelas empresas distribuidoras aos contratantes.

Parágrafo único. Na falta do preço a que se refere este artigo o valor da prestação será fixado em pauta expedida pelo Secretário da Fazenda, ou, ainda, poderá ser arbitrado pela autoridade fiscal quando configuradas uma das hipóteses descritas nos artigos 27 e 28 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto n.º 711, de 5 de abril de 1994.

Art. 3º O imposto a ser retido, será o resultado da aplicação da alíquota interna fixada para o serviço, sobre a base de cálculo definida no artigo anterior.

Art. 4º Os prestadores de serviços de transportes ficam obrigados a:

I – emitir Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8, em cada prestação de serviço, utilizando-se de subsérie distinta, com destaque do imposto, fazendo constar no campo, "Observações", o seguinte: **"O ICMS SERÁ RECOLHIDO PELO CONTRATANTE DO SERVIÇO NOS TERMOS DO DECRETO N.º 3692-E"**;

II – registrar os referidos Conhecimentos de Transporte no livro Registro de Saídas, sem débito do imposto.

Art. 5º O contribuinte substituto, contratante do serviço de transporte, fica obrigado a:

I – recolher o ICMS da substituição tributária no mesmo prazo de pagamento determinado para o recolhimento das operações normais da empresa, através de Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE, em separado, a título de substituição tributária;

II – escriturar os Conhecimentos de Transporte emitidos pelo prestador do serviço no livro Registro de Entradas, com aproveitamento do crédito do imposto destacado.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no inciso II deste artigo para os casos em que a contratante tenha efetuado o preço FOB de seus produtos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a SEFAP/PORTARIA Nº 130/90, de 3 de agosto de 1990, e quaisquer outros regimes especiais concernentes a matéria, concedidos até a data da publicação deste Decreto.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 22 de dezembro de 1999

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

SECRETARIA DA FAZENDA

SEFAZ/PORTARIA N.º 482/99

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do §3º. do art. 165, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Divulgar a execução do Governo Estadual, realizada pelos órgãos, relativo aos meses de Janeiro a Dezembro de 1999

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

JANEIRO A DEZEMBRO

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO(A)	EXECUÇÃO(B)	B/A*100	%
10001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	18.383.000,00	11.350.467,52	61,71	2,71
11001	TRIBUNAL DE CONTAS	7.065.104,00	4.300.846,28	60,87	1,03
12001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	13.640.109,00	8.848.833,29	64,86	2,11
13001	GABINETE	10.026.462,00	9.046.480,14	90,22	2,15
14001	PROCURADORIA GERAL	1.802.822,00	1.514.861,08	84,04	0,36
15001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25.882.114,00	25.418.943,04	97,94	6,07
16001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	10.029.974,00	9.044.950,15	90,03	2,17
17001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	101.114.538,00	96.516.767,80	95,55	23,09
18001	SECRETARIA DE SAÚDE	28.829.844,00	28.384.693,76	98,39	6,85
19001	SECRETARIA DE TRABALHO	16.764.439,00	15.699.275,08	93,15	3,75
20001	SECRETARIA DE AGRICULTURA	62.884.293,00	61.998.398,98	98,59	14,77
21001	SECRETARIA DE OBRAS	131.498.393,00	72.994.882,28	55,50	17,41
22001	SECRETARIA DA FAZENDA	60.932.217,00	57.880.499,67	94,47	13,76
23001	SEC. DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL	17.988.108,00	14.726.415,98	83,89	3,52
25001	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	6.704.100,00	4.380.788,42	64,49	1,07
	TOTAL	508.081.618,00	418.411.291,43	85,15	100,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, Boa Vista, 23 de dezembro de 1999.

Roberto Leonel Vieira
Secretário de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATO DE BAIXA DE OFÍCIO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no § 1º, parte final, do Artigo 92 do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 711, de 05 de abril de 1994;

Considerando o disposto no artigo 103 do RICMS/RR aprovado pelo Decreto nº 711/94;

Considerando o resultado das diligências constantes da O. S. nº 0168/99, 0157/99.

DECLARA

A Baixa " EX-OFFÍCIO" da Inscrição no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, das empresas:

F. R. CAMPOS JUNIOR
CGF nº 24.000738-2

AGROCENTER COM. DE PROD. AGROP. IMP. E EXP. LTDA
CGF nº 24.002548-7

J. DARC CARDOSO
CGF nº 24.002813-0

W. PECCINI
CGF nº 24.000012-6

COFEBRA COMERCIAL DE FERROS E ABRASIVOS LTDA
CGF nº 24.000006-4

M. S. SOARES E CIA LTDA
CGF nº 24.002911-8

SAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CGF nº 24.002819-3

BRAMBEL DISTRIBUIDORA DE DEBIDAS LTDA
CGF nº 24.000306-6

J. V. CORREIA JUNIOR
CGF nº 24.002641-2

RIQUEZAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CGF nº 24.002780-1

CONTREC CONSTRUTORA TRANSPORTE ENGENHARIA LTDA
CGF nº 24.003604-3

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente a expedição deste Ato, conforme dispõe os § § 1º e 2º do artigo 104 do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 711, de 05 de abril de 1994, em conformidade com a lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993. (C T E)

Boa Vista, 05 de maio de 1999.

SATURNINO MORAES FERREIRA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº866/SESP/DEPLAF/SP, 26 de Outubro de 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ELIZETE LEVEL DA FONSECA, Cargo Comissionado, Matrícula SEAD Nº 20109, para viajar à cidade de Curitiba-PR., afim de participar da Reunião Nacional de Coordenadores dos Sistemas RENAVAM E RENACH, com saída no dia 27.10.99 às 01:00 horas e retorno no dia 30.10.99 às 11:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO CESAR F. DA SILVA G. TOLENTINO
Secretário de Estado da Segurança Pública
Substituto

PORTARIA Nº 865/SESP/DEPLAF/SP, 20 de Setembro de 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores MARIA CLEONAR LIMA SANTOS, Escrivã de Polícia do Quadro Permanente da União, Matrícula SIAPE Nº 712617, ROSA MARIA BARROS TORRENTE, Agente Administrativo do Quadro Permanente da União, Matrícula SIAPE Nº 709118, para se deslocarem ao município de Mucajaí, afim de efetuar a entrega de Registros de Armas solicitados durante a campanha de 97, com saída no dia 20.09.99 e retorno no dia 24.09.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA CAMPELO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 866/SESP/DEPLAF/SP, 11 de Outubro de 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores EDILSON PEIXOTO DA SILVA, Datilógrafo do Quadro Permanente da União, Matrícula SIAPE Nº 708187, para viajar à cidade de Brasília-DF., afim de participar da Implantação do "Sistema Financeiro e Novas Versões dos Demais Sistemas", com saída no dia 12.10.99 e retorno no dia 25.10.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA CAMPELO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 867/SESP/DEPLAF/SP, 26 de Outubro de 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDILSON PEIXOTO DA SILVA, Datilógrafo do Quadro Permanente da União, Matrícula SIAPE Nº708187, para viajar à cidade de Curitiba-PR., afim de participar da Reunião de Coordenadores RENAVAM E RENACH, com saída no dia 27.10.99 às 18:00 horas e retorno no dia 30.10.99 às 10:30 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA CAMPELO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 848/SESP/DEPLAP/SP, 10 de Setembro de 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor [illegible], Cargo Comissionado, Matrícula SEAD Nº 7536, MARCOS ANTONIO BRIGIDA MOURA, Cargo Comissionado, Matrícula SEAD Nº 36331, para viajar para a cidade de Brasília-DF., afim de participar do Curso de Instrutor e Examinador de Trânsito para Comissão Examinadora DETRAN-RR, com saída no dia 11.09.99 às 01:00 horas e retorno no dia 01.10.99 às 20:48 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA CAMPELO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 859/SESP/DEPLAP/SP, 06 de Agosto de 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores HILMAR FREITAS DE MESQUITA, Agente Administrativo, do Quadro Permanente da União, Matrícula SIAPE Nº 710391, DIVINO CARLOS GOUVÊA, Agente Administrativo do Quadro Permanente da União, Matrícula SIAPE Nº 707380, para viajarem à cidade de Brasília-DF., afim de participar do Curso de Instrutor e Examinador de Trânsito, com saída no dia 07.08.99 às 02:00 horas e retorno no dia 27.08.99 às 00:30 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA CAMPELO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 860/SESP/DEPLAP/SP, 25 de Outubro de 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS QUEIROZ DE LIMA, Servidor da Tabela Especial do Estado de Roraima, Matrícula SEAD Nº 130893, Para viajar à cidade de Curitiba-PR., afim de participar da Reunião Nacional de Coordenadores dos Sistemas RENAVAM e RENACH, com saída no dia 25.10.99 às 01:05 horas e retorno no dia 28.10.99 às 11:30 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA CAMPELO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 861/SESP/DEPLAP/SP, 04 de Outubro de 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores WAGNO MAGALHÃES ROCHA, Servidor da Tabela Especial do Estado de Roraima, Matrícula SEAD Nº 67083, ANDERSON J. PONTELLES DE LIMA, Servidor da Tabela Especial do Estado de Roraima, Matrícula SEAD Nº 124427, ENILTON DE MOURA FAITEN, Cargo Comissionado, Matrícula SEAD Nº 249852, para se deslocarem ao município de Uiramutã, afim de localizar e ouvir indiciado no IP 12/99, e cumprir Mandado Judicial Processo Nº 1847/96, com saída no dia 05.10.99 às 04:00 horas e retorno no dia 07.10.99 às 10:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA CAMPELO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 862/SESP/DEPLAP/SP, 02 de Agosto de 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ERALDO RIBEIRO DE LIMA, Motorista do Quadro Permanente da União, Matrícula SIAPE Nº 715817, MARIA INÊS RIBEIRO LIBÓRIO, Datilógrafo do Quadro Permanente da União, Matrícula SIAPE Nº 709100, FRANCISCO PEREIRA MARTINS Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro Permanente da União, Matrícula SIAPE Nº 705210, JOSÉ ELVIL ANTONIO MENDES, Cargo Comissionado, Matrícula SEAD Nº 36439, para se deslocarem ao município de São João da Baliza, com objetivo de prestar apoio à Unidade Policial daquele município, com saída no dia 03.08.99 às 13:00 horas e retorno no dia 12.08.99 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA CAMPELO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 863/SESP/DEPLAP/SP, 11 de Novembro de 1999

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DARCY PEREIRA LIMA, Servidor da Tabela Especial do Estado de Roraima, Matrícula SEAD Nº173843 CLEITERSON CORRÊA GAMELHA, Cargo Comissionado, Matrícula SEAD Nº 6335, JESUS DE MAGALHÃES, Motorista do Quadro Permanente da União, Matrícula SIAPE Nº 715737, JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA PONTES, Cargo Comissionado, Matrícula SEAD Nº 36544, MESSIAS DA SILVA FIGUEIREDO, Agente de Portaria do Quadro Permanente

a União, Matrícula SIAPE Nº 713419, NADITO CARVALHO DE OLIVEIRA, Servidor da Tabela Especial do Estado de Roraima, Matrícula SEAD Nº 68357, para se deslocarem ao município de Normandia afim de prestar apoio à unidade policial daquela localidade, ' em saída no dia 12.11.99 às 13:00 horas e retorno no dia 15.' 1.99 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA CAMPELO
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE : Contrato de Prestação de Serviços Tecnicos de Consultoria que entre si celebram o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e a Companhia de Promoção Agrícola - CPA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato regula-se mediante as disposições do artigo 52, inciso XVIII, da Constituição Estadual, Artigo 4º do Decreto nº 3.536/99 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo NUP.28850.07521/99-53.
OBJETIVO: Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria de um Programa de Incentivo, aproveitando as condições de produção, comercialização da região, localizados as obras do Projeto de Irrigação Passarão.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21.12.1999 à 20.12.2000.
PREÇO: O valor deste Contrato, conforme proposta adjudicada é de R$ 671.220,00 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte Reais), cujos pagamentos serão efetivados em 11(onze) parcelas. SIGNATÁRIOS: Pelo Governo do Estado de Roraima: NEUDO RIBEIRO CAMPOS, SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ, Secretario de Estado da Agricultura e do Abastecimento e a CONTRATADA - Companhia de Promoção Agrícola - CPA.

Walter [illegible] da Silva
Diretor Adm./Financeiro
SEAAB

SECRETARIA DE OBRAS

DER -RR/PORTARIA DE Nº 420/99

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto Art. 16, inciso XIV do Regimento Interno do DER/RR, criado pela Lei n.º 042/93.

Resolve:

Constituir Comissão para proceder ao Inventário Físico dos Bens Moveis e Imóveis, pertencentes ao patrimônio do Departamento em 31.12.1999, composta dos servidores: Eng.º Marcos Antonio Maciel de Melo - Gerente de Diretoria, matrícula 611-3; Joscli Marques Cavalcante Silva - [illegible] matrícula 208-3 e Manuel [illegible] Santos - Assistente de Administração, matrícula 401-2 deste, sob a presidência do primeiro [illegible]

A Comissão, ora designada, tem prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, para a apresentação desse trabalho, contendo relação discriminada dos respectivos bens, listando-os, por setores ou órgãos deste DER/RR, onde estejam lotados, indicando os respectivos responsáveis, segundo o modelo anexo.

Boa Vista - RR, 09 de dezembro de 1999

Carlos Eduardo Leviski
Diretor - Geral DER/RR

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RORAIMA USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

PORTARIA Nº 0412/99

DESIGNAR O(S) SERVIDOR (ES), RUY BARBOSA FERNANDES FILHO - ENGº OPERACIONAL NA AUSÊNCIA DO SEU TITULAR, ROSANI DIAS CIDADE - ENGº CIVIL POR MOTIVO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 16/12/99 À 04/01/2000.
PARA : FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DO PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NO TRECHO : ALALAÚ (KM 0,00) X NOVO PARAÍSO (KM 245,00) NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS – RR. OBRA SOB A RESPONSABILIDADE DA FIRMA : PERY LAGO CONSTRUTORA DE PONTES LTDA. CONFORME PROCESSO Nº 00134/99.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO C.C. Nº 004/99

FIRMA: E. DE S. GOIANA
OBRA: SERV. DE CONSTRUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM ESTACA CRAVADA NA RR-202, TRECHO ENTRONCAMENTO RR-319 X 202, NO MUNICIPIO DE NORMANDIA RR.
PROVIDÊNCIA SOLICITADAS : INICIAR SERVIÇO OBJETO DA CARTA CONVITE Nº 004/99
ABRIR LIVRO DE OCORRÊNCIA: ENGº FISCAL. LUIZ CARLOS BORGEA DA SILVA, ENGº OPERACIONAL
ASSINATURA: IZABETH DA C. MONTEIRO
DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SEVIÇO: 06/10/99. VALOR P/ EXEC. DA OBRA 96.448,33 (NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). REF. PROC. 008/99.
ASSINATURA DO EMPREITEIRO: EDSON DE SOUSA GOIANA
OBS.: EMITIDA NOTA ORÇAMENTARIA Nº 541/98, DE 04.10.1999. , EM FAVOR DA CONTRATADA.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO C.C. Nº 0235/98

FIRMA: PERY LAGO CONSTRUTORA DE PONTES LTDA.
OBRA: SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DO PROSSEGUIMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NA BR 174/SUL, TRECHO: DIVISA AM/RR- ALALAU (KM 0,00) X RIO BRANCO (KM 356,19) SUB-TRECHO: VILA NOVA COLINA (KM 173,00) X VILA MARTINS PEREIRA (KM 225,00) NO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS-RR.
PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS: INICIAR SERVIÇOS OBJETO DA CARTA CONVITE Nº 297/98.
ABRIR LIVRO DE OCORRÊNCIAS : ENGº ROSANI DIAS CIDADE ENGº CIVIL, NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 319 DE 23/06/99
ASSINATURA : IZABETH DA COSTA MONTEIRO
DATA DE RECIBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO 23/06/99.
VALOR P/ EXECUÇÃO DA OBRA 149.668,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) , REF. PROC. 0790/98.
ASSINATURA DO EMPREITEIRO: VALMIR RIBEIRO LAGO
OBS.: EMITIDA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 0319 DE 23/06/99 EM FAVOR DA CONTRATADA.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO C.C. Nº 297/99

FIRMA: PERY LAGO CONSTRUTORA DE PONTES LTDA.
OBRA: SERVIÇO DE SUPERVISÃO DO PROSSEGUIMENTO DA CONST. DE PONTE DE CONCRETO NA BR-174/SUL, TRECHO DIV. AM/RR – ALALAÚ (KM 0,00) X RIO BRANCO (KM 356,19) SUB-TRECHO : VILA NOVA COLINA (KM 173,00) X VILA MARTINS PEREIRA (KM 225,00) NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR.
PROVIDÊNCIA SOLICITADA: INICIA SERVIÇO DA CARTA CONVITE Nº 297/98
ABRIR LIVRO DE OCORRÊNCIAS: ENGº ROSANI D. CIDADE ENGº CIVIL.
ASSINATURA: IZABETH DA COSTA MONTEIRO
DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO 28/06/99. VALOR P/ EXECUÇÃO DA OBRA 149,668,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) , REF. PROC. 1095/98.
ASSINATURA DO EMPREITEIRO: VALMIR RIBEIRO LAGO
OBS.: NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 0320 DE 21/06/99 EM FAVOR DA FIRMA CONTRATADA.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO C.C. Nº 069/99

FIRMA: C.N.N.CONST. NORTE E NORDESTE LTDA.
OBRA : SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM EST. CRAVADA. NA VIC. TRONCO DO APIAÚ C/ 105,00 M DE EXT NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI -RR
PROVIDÊNCIA SOLICITADA. INICIAR SERVIÇOS OBJETO DA CARTA CONVITE Nº 069/99
ABRIR LIVRO DE OCORRÊNCIAS ENGº PUBLIO REGO I. FILHO – ENGº CIVIL.
ASSINATURA: IZABETH DA COSTA MONTEIRO
DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO 24/09/99, VALOR P/ EXECUÇÃO DA OBRA 128 557,50 (CENTO E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) . REF PROC 0297/99
ASSINATURA DO EMPREITEIRO JOSE GLAUBER PICANÇO
OBS. NOTA ORÇAMENTARIO Nº 440/99 DE 23/09/99 EM FAVOR DA FIRMA CONTRATADA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/99

FIRMA CONSTRUTORA FAMA LTDA
OBRA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE VIC C/3,50 KM DE EXTENSÃO NAS VIC 06 E 08, NO MUNICIPIO DE MUCAJAI-RR SUB-TRECHO VIC 08 KM 13,00 X KM 15,00 = 2,00 KM DE EXT. VIC. 06 KM 14,00 X KM 16,00 = 1,50 KM DE EXT
PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS: INICIAR SERVIÇOS DE CARTA CONVITE nº 381/98
ABRIR LIVRO DE OCORRÊNCIA LUIZ CARLOS BORGEA DA SILVA ENGº OPERACIONAL.
ASSINATURA IZABETH DA COSTA MONTEIRO
DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO 10/08/99 VALOR DA EXEC. 135.634,21 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), REF PROC 1287/98
ASSINATURA DO EMPREITEIRO JOÃO EVANGELISTA DO VALE SILVA
OBS EMITIDA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 480/99 DE 10/08/99 EM FAVOR DA CONTRATADA.

EXTRADO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 078/99

FIRMA CONSTRUTORA FAMA LTDA
OBRA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE VIC C/ 10,50KM DE EXT NA VIC 02 APIAÚ TRECHO KM 0,00 AO KM 18,60 SUB-TRECHO KM 0,00 AO KM 10,50 , NO MINICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR
PROVIDÊNCIA SOLICITADAS INICIAR SERVIÇO DE CARTA CONVITE Nº 228/98
ABRIR LIVRO DE OCORRÊNCIA. LUIZ CARLOS BORGES DA SILVA ENGº OPERACIONAL.
ASSINATURA IZABETH DA COSTA MONTEIRO
DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERV. 02/08/99 VALOR DA EXEC. 128 011,91 (CENTO E VINTE E OITO MIL, ONZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) , REF PROC 00728/98.
ASSINATURA DO EMPREITEIRO JOÃO EVANGELISTA DO VALE SILVA
OBS. EMITIDA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 512/99 DE 02/08/99 EM FAVOR DA CONTRATADA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 0226/98

FIRMA SANTOS E SANTANA E CIA LTDA
OBRA SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUAS DAS VILAS UNIÃO, FÉLIX PINTO, APIAÚ E BAIRRO PINTOLÂNDIA, NOS MUNICIPIOS DO CANTA, MUCAJAI E BOA VISTA-RR
PROVIDÊNCIA SOLICITADA INICIAR SERVIÇOS DA CARTA CONVITE Nº 171/98
ABRIR LIVRO DE OCORRÊNCIA ENGº OPERACIONAL MARCOS ANTONIO MACIEL DE MELO
ASSINATURA IZABETH DA COSTA MONTEIRO
DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO 03/08/98 VALOR P/ EXECUÇÃO 78 465,93 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSETA E CINCO REAIS NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) . REF PROC 0591.98
ASSINATURA DO EMPREITEIRO EUDES DOS SANTOS SANTANA
OBS EMITITA NOTA ORÇAMENTARIA Nº1252.98 DE 03.08.98 EM FAVOR DA CONTRATADA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO C.C. Nº 068/99

FIRMA CIVICON CONSTRUÇÕES LTDA
OBRA SERVIÇO DE ABERTURA E IMPLATAÇÃO DE VIC NA RODOVIA DE ACESSO A LOCALIDADE RIO BRANCO C. 6,00 KM DE EXT NO MUNICIPIO DE CANTA - RR
PROVIDÊNCIA SOLICITADA INICIAR SERVIÇO OBJETO DA CARTA CONVITE Nº 068/99
ABRIR LIVRO DE OCORRÊNCIA ENGº LUIZ CARLOS BORGEA DA SILVA ENGº OPERACIONAL
ASSINATURA IZABETH DA COSTA MONTEIRO
DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO 09/08/99, VALOR P/ EXECUÇÃO DA OBRA 142 966,70 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) REF AO PROC 00308/99
ASSINATURA DO EMPREITEIRO JOSE MARIA DE SOUZA
OBS.: EMITIR NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 434/99 DE 06/08/99 EM FAVOR DA CONTRATADA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVICO C.C. Nº 010/99

FIRMA. PERY LAGO CONSTRUÇÕES DE PONTES LTDA
OBRA. SERV DE SUPERVISÃO DO PROCEGUIMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO TREC RIO ALALAÚ KM 0,00 X NOVO PARAÍSO KM 245,00 NO MUNICÍPIO DE RORAINOPOLIS-RR
PROVIDÊNCIA SOLICITADAS INICIAR SERVIÇO OBJETO DA CARTA CONVITE Nº 010/99
ABRIR LIVRO DE OCORRÊNCIA ENGº FISCAL ROSANI D. CIDADE ENGº CIVIL
ASSINATURA. IZABETH DA C. MONTEIRO
DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SEVIÇO 03/08/99, VALOR P/ EXEC. DA OBRA 14.742,06 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS), REF. PROC. 134/99
ASSINATURA DO EMPREITEIRO VALMIR RIBEIRO LAGO
OBS.: EMITIDA NOTA ORÇAMENTÁRIA DE 02 08 1999. EM FAVOR DA CONTRATADA.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO C.C. Nº 046/99 LOTE 01

FIRMA: PLANAST CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBRA: SERV. DE CONSTRUÇÃO PONTES DE MADEIRA EM ESTACA CRAVADA TRECHO ENTRONCAMENTO RR-205/RR - 343 X KM 77, 00; SUB-TRECHOS: ACESSO A BALSA IRACEMA KM 1, 40 15,00 M, ACESSO A MALOCA DA MANGUEIRA KM 5,70 = 8,00 M, NO TOTAL DE 23,00 M DE EXTENSÃO LOTE 01 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE-RR.
PROVIDÊNCIA SOLICITADAS : INICIAR SERVIÇO OBJETO DA CARTA CONVITE Nº 046/99
ABRIR LIVRO DE OCORRÊNCIA. ENGº FISCAL JORGE ALENCAR FILLGUEIRAS VIEGAS , ENGº CIVIL.
ASSINATURA: IZABETH DA C. MONTEIRO
DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SEVIÇO 14/06/99, VALOR P/ EXEC. DA OBRA 31.656,58 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REF. PROC. 316/99
ASSINATURA DO EMPREITEIRO: ERCILIO NICOLAU GONÇALVES
OBS. EMITIDA NOTA ORÇAMENTARIA Nº 388/99, DE 12.07.1999 . EM FAVOR DA CONTRATADA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

COMPANHIA ENERGETICA DE RORAIMA - CER
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
por nomeação legal e na forma da lei

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo 1362/99, encontrou respaldo no Art. 25 Inc. I da Lei n.º 8.666/93, concedendo Inexigibilidade de Licitação em favor da Powertech Comercial Ltda., referente ao pagamento de despesas com aquisição de material para serem utilizados na reforma de 05 turbochager Cummins para os grupos geradores das UTE'S Pacaraima e Vila Brasil, no valor de R$ 9.411,38 (nove mil quatrocentos e onze reais e trinta e oito centavos) Conforme determina a referida Lei em seu Art. 26, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 1.999.

MEIRE MARIA DE SOUZA CRUZ SOARES
PRESIDENTE CPL/CER

DÉBORA FAUSTINO SILVA
MEMBRO CPL/CER

ALCIMEIRE DE ALMEIDA CAVALCANTI
MEMBRO CPL/CER

Roraima Refrigerantes S/A

Ata sumária das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 04/10/99.

C.N.P.J. – MF 04.650.248/0001-59

DATA, HORA, LOCAL: Em 04/10/99 às 10:00 horas, na Sede Social, nos Lotes 5/8 e 13/16, Quadra III - Distrito Industrial, CEP 69.301-970, em Boa Vista (RR). EDITAL DE CONVOCAÇÃO: No Diário Oficial do Estado de Roraima, nos dias 22, 23 e 24/09/99 e no Jornal "Folha de Boa Vista", nos dias 22, 23 e 24/09/99, respectivamente. QUORUM: Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas em livro próprio. MESA: Sra. Walderez de Paula Simões e Sra. Iclé Baraúna Pinheiro, respectivamente, Presidenta e Secretária. DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade as seguintes propostas e documentos:

I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/98, que foram publicadas de acordo com o que determina a Lei; (2) Fixação da remuneração anual dos administradores em R$80.000,00 (Oitenta mil reais), a serem distribuídos a critério do Conselho de Administração; (3) Eleição do novo Conselho de Administração, o qual ficou assim constituído : Sra. WALDEREZ DE PAULA SIMÕES, brasileira, viúva, industrial, C.I. nº. 36.545 - SSP/AM, C.P.F. nº. 000.993.762-53, residente e domiciliada na Trav. Huascar de Figueiredo, 1088, aptº. 1501, Edif. Walderez Simões, CEP 69020-220 - PRESIDENTE: Sra. ICLÉ BARAÚNA PINHEIRO, brasileira, viúva, assistente social, C.I. nº. 29.516 – SSP/AM, C.P.F. nº. 000.929.592-53, residente e domiciliada na Trav. Huascar de Figueiredo, 1088, aptº. 1101, Edif. Walderez Simões, CEP 69020-220 – VICE-PRESIDENTE: Sr. RENATO DE PAULA SIMÕES, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, C.I. nº. 166.185 - SSP/AM, C.P.F. nº. 004.898.142-49, residente e domiciliado, em Manaus/AM, na Estrada da Ponta Negra, Km 20, Cond. Edif. Aruba, 3910, aptº. 901, CEP 69.030-480; Sr. JUAREZ DE PAULA SIMÕES, brasileiro, casado, industrial, C.I. nº. 1.508.734 - SSP/PA, C.P.F. nº. 055.042.362-15, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 299, aptº. 1301, Reduto, CEP 66.017-090; Sr. PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO, brasileiro, casado, industrial, C.I. nº. 0.534.712-2 SSP/AM, C.P.F. nº. 136.309.702-49, residente e domiciliado, em Manaus/AM, na Rua Recife, 1128, Casa 6-F, Cond. Parque Residencial Severiano Mário Porto, Adrianópolis, CEP 69.057-001, e o Sr. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº. 107.659, C.P.F. nº. 002.008.322-04, residente e domiciliado, em Manaus/AM, na Trav. Huascar de Figueiredo, 1088, aptº. 1401, Edif. Walderez Simões, Centro, CEP 69.020-220 – CONSELHEIROS: o mandato do novo Conselho estender-se-á até a Assembléia Geral Ordinária de 2002, todos os eleitos acima citados declararam perante a Assembléia Geral que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer atividade mercantil.

II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (1) Elevação do Capital Social de R$3.291.985,78 (Três milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para R$3.292.838,66 (Três milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), com a incorporação do seguinte recurso : Reinvestimento FINAM (Fundo de Investimento da Amazônia) - R$852,88 (Oitocentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e oito centavos), mantendo-se o mesmo número de ações sem valor nominal; (2) Ratificar a deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada em 15/12/98, que aprovou a antecipação do pagamento de dividendos por conta de dividendos deste exercício, no valor de R$128.561,50 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos); (3) Em decorrência das deliberações anteriores o artigo quinto, do Estatuto Social, passou a ter a seguinte redação:" Artigo 5º. - O Capital Social autorizado é de R$3.292.838,66 (Três milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), representado por 3.172 (Três mil, cento e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 1.110 (Hum mil e cento e dez) ações ordinárias; 1.217 (Hum mil e duzentas e dezessete) ações preferenciais, Classe "A", e 845 (Oitocentos e quarenta e cinco) ações preferenciais, Classe "B". Declaramos que esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Boa Vista (RR), 04 de outubro de 1.999.

RENATO DE PAULA SIMÕES
Diretor Presidente

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO
Diretor Administrativo

Nº 99.364/99
Por Despacho do Vogais, nesta data fica arquivado sob o número acima e registrado no livro um exemplar de igual teor.
Boa Vista 09 de 11 de 19 99
Maria de Fatima Silva Xavier
SECRETARIA - GERAL

Junta Comercial do Estado de Roraima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIDÃO
CERTIFICO que este [illegible] foi arquivado sob o nº 99.364/99 por despacho de 09 / 11 / 99 [illegible] de igual teor.
Boa Vista 09 de 11 de 19 99
Maria de Fatima Silva Xavier
SECRETARIA - GERAL

Diário Oficial

Estado de Roraima

MELHORANDO E CRESCENDO
GOVERNO DE RORAIMA

Neudo Ribeiro Campos - Governador do Estado

Palácio Senador Hélio Campos

ANO IX | BOA VISTA-RR, (QUINTA-FEIRA) 23 DE DEZEMBRO DE 1999
109º ANO DA REPÚBLICA E 9º ANO DA INSTALAÇÃO DO ESTADO
-em suplemento- | Nº 236

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo.....01
Governadoria do Estado.....01
Secretaria de Estado da Administração.....08
Outras Publicações.....08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

DECRETO Nº 3687-E DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$ 1.243.300,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a autorização contida no Art. 8º, Inciso II, Parágrafo Único da Lei Orçamentária Estadual n.º 219, de 30 de Dezembro de 1998.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 1.243.300,00 (Hum Milhão, Duzentos e Quarenta e Três Mil e Trezentos Reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

13001 – GABINETE DO GOVERNADOR		**R$**	**93.000,00**
03070212.002/03 – Manutenção do Representação do Governo de Roraima em Brasília		R$	70.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 –Outros Serviços e Encargos	001	R$	5.000,00
3131.00 –Outros Serviços e Encargos	001	R$	45.000,00
3132.00 –Outros Serviços e Encargos	001	R$	20.000,00
03070212.002/04 – Manutenção do Representação do Governo de Roraima em Manaus		R$	10.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 –Outros Serviços e Encargos	001	R$	10.000,00
03070212.002/05 – Manutenção do Representação do Governo de Roraima em São Paulo		R$	13.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 –Outros Serviços e Encargos	001	R$	13.000,00
13004 – FUNDO ESTADUAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA DO ESTADO		**R$**	**3.000,00**
15814831.080/01 – Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado		R$	3.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 –Outros Serviços e Encargos	000	R$	3.000,00
15001 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		**R$**	**303.000,00**
03070212.001/02 – Coordenação e Execução das Atividades de Pessoal, Serviços Gerais, Patrimônio e Transporte		R$	303.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R$	207.000,00
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	001	R$	96.000,00
16001 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		**R$**	**3.000,00**
03090402.035/01 – Manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio		R$	3.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	3.000,00
18001 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		**R$**	**306.000,00**
04070212.050/01 – Manutenção da Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura		R$	74.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3111.04 – Contratação por Tempo Determinado	001	R$	74.000,00
04150872.052/01 – Controle e Erradicação de Doenças		R$	160.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	105.000,00
3132.00 –Outros Serviços e Encargos	001	R$	55.000,00
04181112.053/01 – Assistência Técnica a Produtores Rurais		R$	72.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	72.000,00
18002 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA		**R$**	**289.300,00**
04070212.092/01 – Atividades a Cargo do Instituto de Terras de Roraima		R$	289.300,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4140.00 – Pessoal e Encargos Sociais	000	R$	240.000,00
4140.00 – Pessoal e Encargos Sociais	001	R$	49.300,00
19000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
19004 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		**R$**	**24.000,00**
06305732.091/01 – Funcionamento do Departamento de Trânsito		R$	24.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	24.000,00
21000 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
21002 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER		**R$**	**135.000,00**
16885171.076/01 – Projetos a Cargo do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/RR		R$	135.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4311.01 – Auxílios para Investimentos	001	R$	135.000,00

22001 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		R$	**87.000,00**
03080212.045/01 – Manutenção da Secretaria de Estado da Fazenda		R$	87.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	35.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	17.000,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	35.000,00
COMPENSAÇÃO			
13001 – GABINETE DO GOVERNADOR		R$	**83.000,00**
03070212.002/01 – Manutenção do Gabinete do Governador		R$	3.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	000	R$	3.000,00
03070212.002/03 – Manutenção do Representação do Governo de Roraima em Brasília		R$	70.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	000	R$	70.000,00
03070212.002/04 – Manutenção do Representação do Governo de Roraima em Manaus		R$	10.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	10.000,00
15001 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		R$	**285.000,00**
03070212.001/02 – Coordenação e Execução das Atividades de Pessoal, Serviços Gerais, Patrimônio e Transporte		R$	205.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3111.02 – Diárias	001	R$	40.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	138.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	27.000,00
16001 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		R$	**3.000,00**
03090412.035/01 – Manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio		R$	3.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3192.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R$	3.000,00
18001 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		R$	**425.300,00**
04070212.050/01 – Manutenção da Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura		R$	70.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	70.000,00
04180752.051/01 – Controle de Pragas e Doenças		R$	55.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	55.000,00
04160961.048/01 – Apoio a Comercialização de Produtos Agrícolas		R$	121.300,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	121.300,00
04181112.053/01 – Assistência Técnica e Extensão Rural		R$	179.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	179.000,00
19000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
19001 – POLICIA CIVIL		R$	**24.000,00**
06300152.083/01 – Manutenção da Policia Civil		R$	24.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3192.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R$	24.000,00
19003 – POLICIA MILITAR		R$	**240.000,00**
06300152.083/01 – Manutenção da Policia Militar		R$	240.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	000	R$	240.000,00
21001 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		R$	**263.000,00**
03070251.002/01 – Manutenção da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos		R$	4.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	4.000,00
03070251.002/01 – Elaboração e Execução de Projetos e Obras Públicas		R$	259.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	20.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	13.000,00
4110.00 – Obras e Instalações	000	R$	49.000,00
4110.00 – Obras e Instalações	001	R$	177.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial d dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes 000 – Recursos Ordinários e 001 – Fundo d participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei n. 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na dat de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, de 21 de dezembro 1999.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
Chefe do Gabinete Civil
Ten. Cel. MÁRCIO SANTIAGO DE MORAES
Chefe do Gabinete Militar
Dr. LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Procurador Geral do Estado
Dr. SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado de Planejamento, Indústria e Comércio
Profª ANTONIA VIEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
Profª DIVA DA SILVA BRÍGLIA
Secretário de Estado da Administração
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Bel. FRANCISCO VILEBALDO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Segurança Pública
Dr. ROBERTO LEONEL VIEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. AUGUSTO AFONSO BOTELHO NETO
Secretário de Estado da Saúde
Dr. RAUL RIBEIRO PINTO
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
Dr. SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento

MURILO BEZERRA DE MENEZES
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

FRANCISCO DAS CHAGAS REIS DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Publicações e Artes Gráficas

IVONETE LIMA DA SILVA
Chefe da Divisão de Custos e Distribuição

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

Devem ser entregue na Rua Cel. Pinto nº 234
Telefone (095) 623-1398, datilografadas em gabaritos específicos fornecidos pelo Departamento de Imprensa Oficial

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO

Preço por cm de coluna	R$	4,00
Preço por Exemplar	R$	1,00
Exemplar após 30 dias	R$	2,00

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal	R$	80,00
Semestral com remessa postal para outros Estados	R$	154,00
Lauda Padrão	R$	0,50

Reclamações sobre publicações: Encaminhar Ofício ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial no máximo até 10 dias.

DECRETO Nº 3688-E DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$ 383.890,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a autorização contida no Art. 8º, Inciso II, Parágrafo Único da Lei Orçamentária Estadual n.º 219, de 30 de Dezembro de 1998.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 383.890,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa Reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

01001 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO		**R$**	**307.000,00**
01010012.030/01 – Atividade Legislativas		R$	307.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R$	98.000,00
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	001	R$	157.000,00
3132.00 – Material de Consumo	000	R$	32.000,00
3132.00 – Material de Consumo	001	R$	20.000,00
11001 – TRIBUNAL DE CONTAS		**R$**	**500,00**
01020022.031/01 – Funcionamento do Tribunal de Contas		R$	500,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	001	R$	500,00
12001 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA		**R$**	**76.090,00**
02040132.032/01 – Funcionamento do Tribunal de Justiça		R$	44.470,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	44.470,00
02070241.028/01 – Informatização da Justiça de Primeira e Segunda Instancia		R$	31.620,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	31.620,00
25001 – MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL		**R$**	**300,00**
02040142.049/01 – Funcionamento da Procuradoria Geral de Justiça		R$	300,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	001	R$	300,00

COMPENSAÇÃO

01001 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO		**R$**	**150.000,00**
01010012.030/01 – Atividade Legislativas		R$	150.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3111.02 – Diárias	000	R$	10.000,00
3111.03 – Outras Despesas Variáveis	000	R$	25.000,00
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	20.000,00
3192.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	000	R$	40.000,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	000	R$	55.000,00
12001 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA		**R$**	**76.090,00**
02040132.032/01 – Funcionamento do Tribunal de Justiça		R$	72.420,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	38.400,00
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	001	R$	1.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	14.450,00
3255.00 – Material de Consumo	001	R$	18.570,00
02070241.028/01 – Informatização da Justiça de Primeira e Segunda Instância		R$	2.100,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	2.100,00
02070251.029/01 – Ampliação e Reforma do Edifício-Sede do Fórum da Justiça de Primeira Instância		R$	1.570,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	1.570,00
13000 – GOVERNADORIA			
13003 – COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**R$**	**157.000,00**
03070232.085/01 – Coordenadoria de Comunicação Social		R$	157.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	157.000,00
16001 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		**R$**	**800,00**
03090402.035/01 Manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio		R$	800,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3111.02 Diárias	001	R$	800,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes 000 - Recursos Ordinários e 001 - Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei n.º 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, de 22 de dezembro de 1999.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio

DECRETO Nº 3690-E DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$ 714.940,00 (SETECENTOS E QUARTOZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a autorização contida no Art. 8º, Inciso II, Parágrafo Único da Lei Orçamentária Estadual n.º 219, de 30 de Dezembro de 1998.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, Crédito Suplementar de R$ 714.940,00 (Setecentos e Quatorze Mil, Novecentos e Quarenta Reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

17001 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		**R$**	**157.440**
08070212.067/01 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da SEC		R$	115.440
Natureza da Despesa	Fonte		
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	001	R$	115.000
3131.00 – Remuneração de Serviço Pessoais	001	R$	440
08471882.079/01 – Desenvolvimento da Educação, Física e Desporto		R$	42.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	000	R$	42.000,00
17002 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF		**R$**	**557.500,00**
08421882.106/01 – Melhoria do Ensino Fundamental		R$	220.000
Natureza da Despesa	Fonte		
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	032	R$	220.000
08421882.109/01 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		R$	337.500,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	031	R$	7.000,00
3120.00 – Material de Consumo	032	R$	8.508,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	031	R$	30.500,00
4120.00 – Equipamento e Material Permanente	032	R$	291.492,00

COMPENSAÇÃO

17001 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		**R$**	**157.440,00**
08070212.067/01 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da SEC		R$	115.440
Natureza da Despesa	Fonte		
3111.02 – Diárias	001	R$	70.000,00
3111.04 – Contratação por Tempo Determinado	001	R$	45.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	440,00
08162232.013/01 – Coordenação e Manutenção da Educação Física e Esporte		R$	42.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	42.000,00
17002 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF		**R$**	**557.500,00**
08421882.106/01 – Melhoria do Ensino Fundamental		R$	557.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3111.04 – Contratação por Tempo Determinado	032	R$	220.000,00
4110.00 – Obras e Instalações	031	R$	37.000,00
4110.00 – Obras e Instalações	032	R$	300.000,00
08421882.105/01 – Capacitação de Recursos Humanos		R$	500,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	031	R$	500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes 000 - Recursos ordinários, 001 - Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, 031 – Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Magistério/Transferencias Federais e 032 – Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Magistério/Recursos Ordinários, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei n.º 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, de 22 de dezembro 1999.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio

DECRETO Nº 3691-E DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$ 18.958.822,00 (DEZOITO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a autorização contida no Art. 8º, Inciso II, Parágrafo Único da Lei Orçamentária Estadual n.º 219, de 30 de Dezembro de 1998

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 18.958.822,00 (Dezoito Milhões, Novecentos e Cinqüenta e Oito Mil, Oitocentos e Dois Reais), nos termos a seguir especificados

SUPLEMENTAÇÃO

13001 – GABINETE DO GOVERNADOR R$ 12.500,00

03070212.002/01 - Manutenção do Gabinete do Governador R$ 12.500,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	500,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	12.000,00

15001 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO R$ 35.000,00

03070212.001/02 - Coordenação e Execução das Atividades de Pessoal, Serviços Gerais, Patrimônio e Transporte R$ 35.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	30.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	5.000,00

16001 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO R$ 59.000,00

03090242.004/01 – Apoio aos Serviços de Informática R$ 3.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	3.000,00

03090402.035/01 – Manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio R$ 50.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	50.000,00

03170592.096/01 – Conservação do Meio - Ambiente R$ 6.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	6.000,00

18001 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO R$ 267.000,00

04070212.050/01 – Manutenção da Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura R$ 21.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material Consumo	000	R$	10.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	11.000,00

04140801.037/01 – Fomento a Produção de Alimentos R$ 90.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	90.000,00

04150872.052/01 – Controle e Erradicação de Doenças R$ 135.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	135.000,00

04160961.048/01 – Apoio a Comercialização de Produtos Agrícolas R$ 21.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	001	R$	21.000,00

19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

19001 – POLÍCIA CIVIL R$ 140.000,00

06300152.083/01 – Apoio a Manutenção do Sistema Penitenciário R$ 130.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
4110.00 – Obras e Instalações	001	R$	130.000,00

06300212.008/01 – Manutenção da Polícia Civil R$ 10.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	10.000,00

19002 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR R$ 10.000,00

06301782.054/01 – Manutenção do Corpo de Bombeiros R$ 10.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	10.000

19003 – POLÍCIA MILITAR R$ 374.000

06301772.007/01 – Manutenção da Polícia Militar R$ 374.000

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	27.000
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	347.000

20001 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE R$ 623.42

13754281.015/01 – Desenvolvimento do Setor Saúde R$ 313.000

Natureza da Despesa	Fonte		
4120.00 – Equipamento e Material Permanente	001	R$	313.000

13754282.018/01 – Apoio a Programas Especiais de Saúde R$ 11.00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 - Material de Consumo	001	R$	11.00

13754282.018/03 – Manutenção das Unidades Assistênciais R$ 241.42

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	241.42

13754282.018/04 – Coordenação e Manutenção dos Serviços de Apoio à Saúde R$ 58.0

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	51.0
4120.00 – Equipamento e Material Permanente	001	R$	7.0

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

21002 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM R$ 14.026.1

16070212.095/01 – Atividades a Cargo do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RR R$ 1.727.0

Natureza da Despesa	Fonte		
3211.02 – Outras Despesas Correntes	001	R$	1.727.0

16885341.075/01 – Projetos a Cargo do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RR R$ 11.622.33

Natureza da Despesa	Fonte		
3211.02 – Outras Despesas Correntes	001	R$	6.166.1
4311.01 – Auxílios para Investimentos	001	R$	5.456.1

16885371.076/01 – Projetos a Cargo do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RR R$ 676.8

Natureza da Despesa	Fonte		
3211.02 – Outras Despesas Correntes	001	R$	100.0
4311.01 – Auxílios para Investimentos	001	R$	576.8

22001 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA R$ 3.394,7

03080212.045/01 – Manutenção da Secretaria de Estado da Fazenda R$ 93.0

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	3.0
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	90.0

03080332.025/01 – Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Interna R$ 2.496.

Natureza da Despesa	Fonte		
3261.00 – Juros de Dívida Contratada	000	R$	2.431.
4351.00 – Amortização de Dívida Contratada	001	R$	65.0

15844922.022/01 – Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Publico R$ 805.0

Natureza da Despesa	Fonte		
3280.00 – Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	001	R$	805.0

23001 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL R$ 17.

15814832.040/01 –Desenvolvimento do Programa da Infância e Adolescência R$ 3

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	000	R$	3

15814862.036/01 – Manutenção do Setor Social R$ 14.

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	14.

COMPENSAÇÃO

13001 – GABINETE DO GOVERNADOR R$ 1.290.

03070212.002/01 - Manutenção do Gabinete do Governador R$ 1.290.

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	000	R$	78.
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	161.
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	237.
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	517.
3192.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	000	R$	297.

13003 – COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL R$ 597.

03070232.085/01 – Coordenadoria de Comunicação Social R$ 597.

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	83.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	432.000,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	82.000,00

14001 – PROCURADORIA – GERAL DO ESTADO R$ 244.000,00

02040142.033/01 – Funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado R$ 244.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	28.000,00
3191.00 - Sentenças Judiciárias	001	R$	216.000,00

15001 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO R$ 1.921.000,00

03070212.001/02 – Coordenação e Execução das Atividades de Pessoal, *Serviços Gerais, Patrimônio e Transporte* R$ 1.921.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	000	R$	395.000,00
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	397.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	354.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	775.000,00

16001 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO R$ 1.713.000,00

03090242.004/01 – Apoio aos Serviços de Informática R$ 303.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	75.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	112.000,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	116.000,00

03090402.035/01 – Manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio R$ 504.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	48.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	331.000,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	125.000,00

03170592.096/01 – Conservação do Meio - Ambiente R$ 42.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	15.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	27.000,00

07391811.026/01 – Apoio ao Desenvolvimento Municipal R$ 799.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3223.02 – Outras Despesas Correntes	001	R$	509.000,00
4323.01 – Auxílios para Investimentos	001	R$	290.000,00

11653632.017/01 – Apoio a Programação para o Desenvolvimento do Turismo em Roraima R$ 65.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	65.000,00

16002 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO ESTADO R$ 152.000,00

03070311.050/01 – Fundo de Desenvolvimento Econômico-Social do Estado - FUNDER R$ 152.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
4313.00 – Contribuições a Fundos	001	R$	152.000,00

18001 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO R$ 2.907.942,00

04070212.050/01 – Manutenção da Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura R$ 750.942,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 - Material Consumo	000	R$	137.000,00
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	49.942,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	464.000,00
4110.00 – Obras e Instalações	001	R$	23.000,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	000	R$	77.000,00

04140752.051/01 – Controle de Pragas e Doenças R$ 190.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	108.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	82.000,00

04140801.037/01 – Fomento a Produção de Alimentos R$ 578.000,00

3120.00 – Material de Consumo	001	R$	68.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	242.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	70.000,00
3120.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	198.000,00

04150872.052/01 – Controle e Erradicação de Doenças R$ 333.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	278.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	55.000,00

04150881.038/04 - Aumento da Produção e Produtividade Animal R$ 242.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	19.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	96.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	40.000,00
4110.00 – Obras e Instalações	001	R$	87.000,00

04150882.101/01 – Criações Alternativas R$ 95.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	19.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	76.000,00

04160951.047/01 – Programa de Armazenagem de Roraima R$ 180.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	62.000,00
4110.00 – Obras e Instalações	001	R$	118.000,00

04160961.048/01 – Apoio a Comercialização de Produtos Agrícolas R$ 272.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	272.000,00

04181112.053/01 – Assistência Técnica a Produtores Rurais R$ 267.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	51.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	38.000,00
4110.00 – Obras e Instalações	000	R$	100.000,00
4120.00 – Equipamento e Material Permanente	001	R$	78.000,00

18002 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS – INSTITUTO DE TERRAS DE RORAIMA R$ 178.000,00

04070212.092/01 – Atividades a Cargo do Instituto de Terras de Roraima R$ 178.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3211.01 – Pessoal e Encargos Sociais	001	R$	178.000,00

18003 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA R$ 193.000,00

04080351.045/01 – Participação do Estado no Capital da Codesaima R$ 193.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
4140.00 – Constituição ou Aumento do Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas	000	R$	145.000,00
4140.00 – Constituição ou Aumento do Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas	001	R$	48.000,00

19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

19001 – POLÍCIA CIVIL R$ 1.802.000,00

06300152.083/01 – Apoio a Manutenção do Sistema Penitenciário R$ 679.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	217.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	230.000,00
4110.00 – Obras e Instalações	001	R$	232.000,00

06300211.006/01 – Construção e Reforma de Imóveis para a Polícia Civil R$ 17.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
4110.00 – Obras e Instalações	001	R$	17.000,00

06300212.008/01 – Manutenção da Polícia Civil R$ 1.106.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	000	R$	111.000,00
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	126.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	59.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	296.000,00
4120.00 – Equipamento e Material Permanente	001	R$	514.000,00

19002 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR R$ 250.000,00

06301782.054/01 – Manutenção do Corpo de Bombeiros R$ 250.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	40.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	94.000,00
4120.00 – Equipamento e Material Permanente	001	R$	116.000,00

19003 – POLÍCIA MILITAR R$ 1.011.754,00

06301772.007/01 – Manutenção da Polícia Militar R$ 1.011.754,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	000	R$	154.754,00
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	468.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	286.000,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	103.000,00

19004 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO R$ 119.000,00

06305732.091/01 – Funcionamento do Departamento de Transito R$ 119.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	119.000,00

20001 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE R$ 2.535.000,00

13754281.015/01 – Desenvolvimento do Setor Saúde R$ 364.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
4110.00 – Obras e Instalações	001	R$	39.000,00
4120.00 – Equipamento e Material Permanente	001	R$	325.000,00

13754282.018/01 – Apoio a Programas Especiais de Saúde R$ 633.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	264.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	41.000,00
4120.00 – Equipamento e Material Permanente	001	R$	328.000,00

13754282.018/03 – *Manutenção das Unidades Assistênciais* R$ 540.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	000	R$	77.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	463.000,00

13754282.018/04 – Coordenação e Manutenção dos Serviços de Apoio à Saúde R$ 998.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	162.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	678.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	103.000,00
3192.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R$	55.000,00

21001 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS R$ 1.640.680,00

03071212.034/01 – Manutenção da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos R$ 157.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	35.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	122.000,00

03070251.002/01 – Elaboração e Execução de Projetos e Obras Públicas R$ 916.680,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	111.680,00
4111.00 – Obras e Instalações	000	R$	193.000,00
4110.00 – Obras e Instalações	001	R$	612.000,00

05221372.057/01 – Funcionamento do Sistema de radiofonia e Transmissão de Sinais de TV R$ 567.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	207.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	360.000,00

22001 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA R$ 324.946,00

03080212.045/01 – Manutenção da Secretaria de Estado da Fazenda R$ 260.424,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	62.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	61.424,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	137.000,00

03080301.049/01 – Construção e Reforma de Agencia de Renda R$ 64.522,00

Natureza da Despesa	Fonte		
4110.00 – Obras e Instalações	001	R$	64.522,00

22003 – AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA R$ 167.000,00

03080312.098/01 – Agencia de Fomento do Estado de Roraima R$ 167.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3211.01 – Pessoal e Encargos Sociais	001	R$	167.000,00

23001 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL R$ 1.912.000,00

15814861.025/01 - Construção e Melhoria de Equipamentos Sociais R$ 187.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	29.000,00
4110.00 – Obras e Instalações	001	R$	158.000,00

15814862.036/01 –Manutenção do Setor Social R$ 868.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	251.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	566.000,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	51.000,00

15814862.037/01 – Desenvolvimento de Programa de Assistência Social R$ 857.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	000	R$	515.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	342.000,00

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes 000 – Recursos Ordinários e 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei n.° 4.320, de 17.03.64.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 23 de dezembro de 1999.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio

ERRATA

Decreto n° 3.518-E, de 13 de julho de 1999, publicado no D.O.E n° 135 Suplemento, de 28 de julho de 1999,

onde se lê:"

DECRETO Nº 3518-E DE 13 DE JULHO DE 1999.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDIT SUPLEMENTAR DE R$ 4.941.310,00 (QUATR MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E UM MI TREZENTOS E DEZ REAIS), E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de s cargo, e tendo em vista a autorização contida no Art. 8°, Inciso I, Alínea a da Lei Orçamentária Estadual n 219, de 30 de Dezembro de 1998

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, Crédito Suplementar de R$ 4.941.310,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e D Reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

19000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19001 - POLÍCIA CIVIL		**R$**	**1.056.982,0**
06300152.083/01 - Apoio a Manutenção do Sistema Penitenciário		R$	959.524,0
Natureza da Despesa	Fonte		
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	001	R$	494.000,0
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	73.306,0
3192.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R$	392.218,0
06300212.008/01 - Manutenção da Polícia Civil		R$	97.458,0
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	97.458,0
22001 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		**R$**	**1.136.900,0**
03080332.025/01 – Amortização e Encargos de Financiamento de Dívida Interna		R$	1.136.000,0
Natureza da Despesa	Fonte		
3261.00 – *Juros de Dívida Contratada*	001	R$	106.000,0
4351.00 – Amortização de Dívida Contratada	001	R$	1.030.000,0

COMPENSAÇÃO

39001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**R$**	**4.941.310**
99999999.999/01 Reserva de Contingência		R$	4.941.310
Natureza da Despesa	Fonte		
9000.00 – Reserva de Contingência	001	R$	4.941.310

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Dist Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei n.° 4.320, de 17.03.64

leia-se:"

DECRETO Nº 3518-E DE 13 DE JULHO DE 1999.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDI SUPLEMENTAR DE R$ 7.304.220,00 (SETE MILHÕ TREZENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E VI REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de cargo, e tendo em vista a autorização contida no Art. 8°, Inciso I, Alínea a da Lei Orçamentária Estadua 219, de 30 de Dezembro de 1998.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indire Crédito Suplementar de R$ 7.304.220,00 (Sete Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Duzentos e Vinte Reais) termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

19000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19001 - POLÍCIA CIVIL		**R$**	**1.116.98**
06300152.083/01 - Apoio a Manutenção do Sistema Penitenciário		R$	1.019,52
Natureza da Despesa	Fonte		
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	001	R$	494.000
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	133.300
3192.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R$	392.219
06300212.008/01 - Manutenção da Polícia Civil		R$	97.45
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	97.4

20001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		R$	3.438.910,00
13754282.018/03 – Manutenção das Unidades Assistências		R$	3.438.910,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3192.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	000	R$	3.438.910,00
COMPENSAÇÃO			
39001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R$	7.304.220,00
99999999.999/01 Reserva de Contingência		R$	4.941.310,00
Natureza da Despesa	Fonte		
9000.00 – Reserva de Contingência	000	R$	3.865.310,00
9000.00 – Reserva de Contingência	001	R$	3.438.910,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes 000 – Recursos Ordinários e 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei n.º 4.320, de 17.03.64.

Decreto nº 3.585-E, de 26 de agosto de 1999, publicado no D.O.E n.º 160 - Suplemento, de 27 de agosto de 1999,

onde se lê:"

SUPLEMENTAÇÃO

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

21002 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -DER		R$	29.898,00
16070212.095/01 – Atividades a Cargo do Departamento de Estradas de Rodagem-DER/RR		R$	29.898,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3211.01 – Pessoal e Encargos Sociais	000	R$	29.898,00

leia-se:"

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

21002 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -DER		R$	29.898,00
16070212.095/01 – Atividades a Cargo do Departamento de Estradas de Rodagem-DER/RR		R$	29.898,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3211.01 – Pessoal e Encargos Sociais	001	R$	29.898,00

Decreto nº 3.598-E, de 27 de setembro de 1999, publicado no D.O.E n.º 180, de 27 de setembro de 1999,

onde se lê:"

DECRETO Nº 3598-E DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$ 11.470.145,00 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 11.470.145,00 (Onze Milhões, Quatrocentos e Setenta Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

16001 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		R$	161.250,00
11653632.017/01 – Apoio a Programação para o Desenvolvimento do Turismo em Roraima		R$	25.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	25.000,00
19000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
19001 – POLÍCIA CIVIL		R$	326.000,00
23001 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL		R$	178.000,00
15814862.036/01 – Manutenção do Setor Social		R$	86.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	15.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	62.000,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	9.000,00
15814862.037/01 – Desenvolvimento de Programas de Assistência Social		R$	10.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001		10.000,00

COMPENSAÇÃO

16001 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		R$	163.250,00
11653632.017/01 – Apoio a Programação para o Desenvolvimento do Turismo em Roraima		R$	38.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	21.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001		3.000,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	14.000,00
16002 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO ESTADO		R$	149.667,00
03070311.050/01 – Fundo de Desenvolvimento Econômico-Social do Estado - FUNDER		R$	149.667,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4313.00 – Contribuições a Fundos	000	R$	52.000,00
4313.00 – Contribuições a Fundos	001	R$	97.667,00
23001 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL		R$	158.000,00

leia-se:"

DECRETO Nº 3598-E DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$ 11.457.145,00 (ONZE MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, Crédito Suplementar de R$ 11.457.145,00 (Onze Milhões, Quatrocentos e Cinqüenta e Sete mil, Cento Quarenta e Cinco Reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

16001 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		R$	158.250,00
11653632.017/01 – Apoio a Programação para o Desenvolvimento do Turismo em Roraima		R$	22.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	22.000,00
19000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
19001 – POLÍCIA CIVIL		R$	326.500,00
23001 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL		R$	168.000,00
15814862.036/01 – Manutenção do Setor Social		R$	96.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	15.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	72.000,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	9.000

COMPENSAÇÃO

16001 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		R$	160.250,00
11653632.017/01 – Apoio a Programação para o Desenvolvimento do Turismo em Roraima		R$	35.000
Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	21.000
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	14.000
16002 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO ESTADO		R$	149.667,00
03070311.050/01 – Fundo de Desenvolvimento Econômico-Social do Estado - FUNDER		R$	149.667,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4313.00 – Contribuições a Fundos	000	R$	7.000,00
4313.00 – Contribuições a Fundos	001	R$	142.667,00
23001 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL		R$	148.000
15814862.037/01 – Desenvolvimentos de Programas de Assistência Social		R$	62.000
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	62.000

Decreto nº 3.621-E, de 22 de outubro de 1999, publicado no D.O.E n.º 203, 04 de novembro de 1999,

onde se lê:"

DECRETO Nº 3621-E DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$ 12.588.533,00 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a autorização contida no Art. 8º, Inciso I, Parágrafo Único da Lei Orçamentária Estadual n.º 219, de 30 de Dezembro de 1998.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 12.588.533,00 (Doze Milhões, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais), nos termos a seguir especificados.

20001 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	**R$**	**185.533,00**
13754282.018/01 – Apoio a Programas Especiais de Saúde	R$	185.533,00

leia-se:"

DECRETO Nº 3621-E DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$ 12.588.353,00 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a autorização contida no Art. 8º, Inciso I, Parágrafo Único da Lei Orçamentária Estadual n.º 219, de 30 de Dezembro de 1998.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 12.588.353,00 (Doze Milhões, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Cinqüenta e Três Reais), nos termos a seguir especificados.

20001 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	**R$**	**185.553,00**
13754282.018/01 – Apoio a Programas Especiais de Saúde	R$	185.553,00

Decreto nº 3.623-E, de 28 de outubro de 1999, publicado no D.O.E n.º 203, de 04 de novembro de 1999,

onde se lê:"

SUPLEMENTAÇÃO

13001 – GABINETE DO GOVERNADOR		**R$**	**501.880,00**
03070212.002/05 - Manutenção da Representação do Governo de Roraima em São Paulo		R$	96.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	96.000,00
15001 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		**R$**	**380.000,00**
03070212.001/02 – Coordenação e Execução das Atividades de Pessoal, Serviços Gerais, Patrimônio e Transporte		R$	312.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	000	R$	197.000,00
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	74.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	41.000,00

COMPENSAÇÃO

15001 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		**R$**	**268.000,00**
150702102.073/01 – Apoio a Implantação do Instituto de Previdência e Assistência ao Servidor		R$	159.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	54.000,00

leia-se:"

SUPLEMENTAÇÃO

13001 – GABINETE DO GOVERNADOR		**R$**	**443.880,00**
03070212.002/05 - Manutenção da Representação do Governo de Roraima em São Paulo		R$	38.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	38.000,00
15001 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		**R$**	**413.000,00**
03070212.001/02 – Coordenação e Execução das Atividades de Pessoal, Serviços Gerais, Patrimônio e Transporte		R$	345.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
3120.00 – Material de Consumo	000	R$	197.000,00
3120.00 – Material de Consumo	001	R$	107.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	001	R$	41.000,00

COMPENSAÇÃO

15001 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		**R$**	**243.000,00**
150702102.073/01 – Apoio a Implantação do Instituto de Previdência e Assistência ao Servidor		R$	134.000,00
Natureza da Despesa	Fonte		
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	001	R$	29.000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 3471 - P - GAB / SEAD, 21 de dezembro de 1999.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 1.211-E, de 12 de abril de 1996, publicado no D O E de 18 de abril de 1996, resolve:

Nomear interinamente MARIA NECI DE ARAÚJO SOUZA, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-II, de Diretora do Departamento de Infância e Adolescência, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem – Estar Social, a partir de 01.12.99.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 1999.

DIVA DA SILVA BRÍGLIA
Secretária de Estado da Administração

MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem – Estar Social

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Companhia Energética de Roraima - CER

DESPACHO

PROCESSO: 1039/99

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a dispensa licitação referente aquisição de óleo diesel, a ser fornecido pela Petrob Distribuidora S/A, no valor estimado em R$ 157.028,50 (cento e cinquent sete mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos), com fundamento do dispo no art. 24, V da Lei 8.666/93.

Determino que se publique o presente despacho na Imprer Oficial, de conformidade de exigência contida no mesmo art. 26 da l supracitada, no prazo de 05 (cinco) dias.

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 199

STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA
Diretor Presidente - CER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C E R T I D Ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇ
por nomeação legal e na forma da lei

CERTIFICA *que, analisando a solicitação constante* Processo 1039/99, encontrou respaldo no Art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93, concede Dispensa de Licitação em favor da Petrobras Distribuidora S/A, referente a aquisição óleo diesel, no valor estimado em R$ 157.028,50 (cento e cinquenta e sete mil, vinte e reais e cinquenta centavos). Conforme determina a referida Lei em seu Art. 26, situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dia autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 1999.

MEIRE MARIA DE SOUZA CRUZ SOARES
PRESIDENTE/CPL/CER

DÉBORA FAUSTINO SILVA
MEMBRO/CPL/CER

ALCIMEIRY DE ALMEIDA CAVALCANTI
MEMBRO/CPL/CER